



VIA
UFBA

199
L

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.076047/13-46

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
107/2014, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pela Magnífica Reitora Prof.º. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portadora do R.G. nº 01370792-22 SSP/BA e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, Ap 202, Federação, CEP 40.210-650, Salvador – Bahia e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor, sr. **SANDRO LEMOS MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Castro Neves, nº 22 A, LOT 22, Matatu - Brotas, CEP 40.255-020, Salvador-BA, portador do RG nº 3157113-10 SSP-BA, CPF nº 526.924.695-34, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº 23066.076047/13-46, com fundamento no Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 8.958/94, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Original**, que tem como objetivo a contratação da Fundação com a finalidade de dar apoio ao projeto "Inclusão Social e Promoção da Saúde de pessoas com sofrimento psíquico por meio da incubação de empreendimentos solidários no campo da saúde mental", até **12 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.



J
[Assinatura]



VIA
UFBA

200
L

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 12 de Dezembro de 2017


JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA

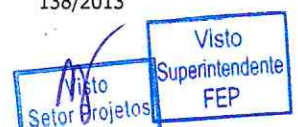

SANDRO LEMOS MACHADO
Diretor – FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Sandro Lemos Machado
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____





dos movimentos ágeis e software craftsmanship, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidades de Serviço Técnico (UST), limitada ao quantitativo máximo de 144.401 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e um) USTs anuais, sem garantia de consumo mínimo, por período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme quantidade e especificações mínimas do Edital e seus anexos.

CLEITON DA SILVA DANTAS
Coordenador-geral de Recursos Logísticos,
Aquisições e Convênios

(SIDEF - 10/01/2018) 153978-26290-2017NE800601

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2017

CONVOCATÓRIA CPLP - IDEIAS INOVADORAS EM EDUCAÇÃO E TRABALHO
CONCURSO EPT NA CPLP

A Secretária de Educação Profissional e Tecnológica, no uso da atribuição que lhe confere Decreto 9.005, de 14 de março de 2017 e considerando o Processo SEI nº 23000.032387/2017-15, TORNA PÚBLICO, a prorrogação do cronograma do EDITAL nº 002/2017 - SEITEC/MEC, conforme quadro abaixo, constante do anexo 5 do referido edital, disponível para consulta no portal do Ministério da Educação, endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/seitec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/editais>.

Divulgação do concurso	la partir de 23/10/2017
Término das inscrições	30/04/2018
Divulgação provisória dos resultados	30/05/2018
Período de recursos	01 a 08/06/2018
Resultado oficial	11/06/2018
Premiação - REDITEC - RJ	10/09/2018

ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO
Secretário
Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2017 - UASG 153037

Número do Contrato: 28/2013. Nº Processo: 23065009449201315. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 00950087000104. Contratado: PRENER-COMERCIO DE MATERIAIS -ELETRICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 10/01/2018) 153037-15222-2018NE000068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77/2017 - UASG 153037

Número do Contrato: 43/2014. Nº Processo: 23065018836201415. PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA - EPP-Objeto: O presente termo prorroga o prazo de vigência do contrato em tela por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/12/2017 a 17/12/2018. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 10/01/2018) 153037-15222-2018NE000068

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: eventual aquisição de Oxímetros de pulso. Processo nº 23540.009170/2017-02. PE/SRP nº 57/2017. Prazo de vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. Empresas registradas: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROGUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11, Valor total R\$ 144.000,00.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018 CONCURSOS PÚBLICOS

O Pró-Reitor em exercício de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 12.3 do Edital de Condições Gerais nº 11, de 30/03/2016, publicado no DOU de 01/04/2016, seção 3, p. 59-64, resolve prorrogar o prazo de validade dos concursos públicos a seguir mencionados:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acenciaidc.htm>, pelo código 00032018011100043

A) Edital nº 27, de 06/05/2016, publicado no DOU de 09/05/2016, seção 03, p. 66-71, homologado pelo Edital nº 03, de 11/01/2017, publicado no DOU de 12/01/2017, seção 03, p. 41-42; prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 12 de janeiro de 2018;

B) Edital nº 27, de 06/05/2016, publicado no DOU de 09/05/2016, seção 03, p. 66-71, homologado pelo Edital nº 20, de 03/03/2017, publicado no DOU de 06/03/2017, seção 03, p. 67; prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06 de março de 2018.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATOS DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 04/2016 de Professor Substituto de SHEILA DE OLIVEIRA FARIA conforme Processo nº 23087.000541/2016-04 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 04-01-2018 Data da Assinatura: 13-12-2017.

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 17/2017 de Professor Substituto de CARINE ERVOLINO DE OLIVEIRA conforme Processo nº 23087.005496/2017-57 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 28-12-2017 Data da Assinatura: 27-12-2017.

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 06/2016 de Professor Substituto de DANIEL BORGES TORRICO VILLARREAL conforme Processo nº 23087.001548/2016-35 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 23-12-2017 Data da Assinatura: 22-12-2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.006346/2017-61
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: JOSÉ TADEU GOUVÊA JÚNIOR
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 19/2017 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 12-12-2017 a 17-03-2018
Data da assinatura: 05-12-2017

Extrato de Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.011469/2017-13
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ FARIA
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 40/2017 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 09-01-2018 a 09-03-2018
Data da assinatura: 20-12-2017

Extrato de Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.011034/2017-79
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: DAJANE FRANCINE MEINERZ
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 38/2017 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 26-01-2018 a 26-03-2018
Data da assinatura: 29-12-2017

Extrato de Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.009115/2017-17
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: CAROLINA DAKUZAKU FRESCHI
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 27/2017 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 29-11-2017 a 27-01-2018
Data da assinatura: 05-12-2017

Extrato de Termo Aditivo nº 04
Nº Processo: 23087.007439/2016-21
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: RENATA GONÇALVES
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 30/2016 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 01-02-2018 a 30-07-2018
Data da assinatura: 20-12-2017

Extrato de Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.010840/2017-20
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: THÁIS BRENDA MARTINS
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 37/2017 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 21-11-2017 a 19-01-2018
Data da assinatura: 20-11-2017

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018

Nº Processo: 23087.009412/2017-54. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79. Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura - Turma III. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA
Ordenadora de Despesas por Delegação de
Competência

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 83/2017 - UASG 150247

Nº Processo: 23066046855201774. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 83/2017 - para eventual aquisição de LENTES INTRAOCULARES PARA CIRURGIA DE CATARATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS, unidade de Saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 00138. Edital: 11/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Pav. Iv, Prédio do Ilac, 1 Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-83-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 10/01/2018) 150247-15303-2018NE800073

PREGÃO Nº 108/2017 - UASG 150247

Nº Processo: 23066047075201741. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 108/2017 - para eventual aquisição de INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE / UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá o Termo. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 11/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Pav. Iv, Prédio do Ilac, 1 Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-108-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA PINTO DA SILVA
p/Núcleo de Licitação

(SIDEF - 10/01/2018) 150247-15303-2018NE800073

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2017 - UASG 153040

Nº Processo: 23066058707201514. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Projeto de Proteção contra Descargas Atmosféricas, e para atualização das plantas arquitetônicas, inclusive levantamento cadastral das edificações existentes, destinado ao Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES). Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-05-29-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Hupes - Filial da Ebserh

(SIDEF - 10/01/2018) 153040-15223-2018NE800088

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 107/2014. Nº Processo: 23066076047201746. DISPENSA Nº 26/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA -BAHIA. Objeto: 3º Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar vigência do Contrato original cujo o objetivo é apoio da FEP ao projeto "Inclusão Social e Promoção da Saúde de pessoas com sofrimento psíquico por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



incubação de empreendimentos solidários no campo da saúde mental, até 12/12/2018. Fundamento Legal: leis federais nº 8.666/93 e nº 8.958/94 alterada pela lei 12.349/10 e regulamentada pelos dec. 7425/10. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018. Data de Assinatura: 12/12/2017.

(SICON - 10/01/2018) 153038-15223-2017NE800073

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR EDGARD SANTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 153040

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015, referente à Concorrência nº 02/2012, Celebrado entre a Universidade Federal da Bahia, através do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos e a empresa Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 13.235.732/0001-02 - conforme Processo Administrativo nº 23066.041752/2012-51, cujo objeto refere-se à prorrogação por mais 30 (trinta) dias, referente ao período de 04 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2018, a vigência do Contrato original, bem como, suspender por 30 (trinta) dias o prazo de execução dos serviços contratados, que se refere à execução de obra de engenharia para ampliação da Unidade de Alimentação e Nutrição do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 08 de abril de 2015, não expressamente alteradas pelo presente Termo aditivo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 24/08/2009, e no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325, de 29/07/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 e de acordo com autorização constante do Processo nº 23096.043259/17-10, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 02(duas) vagas para a carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais (T20), para as áreas Ginecologia (01 vaga) e Obstetrícia (01 vaga).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03(três) fases seguintes: prova escrita e prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS/UFCG.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Classe A, Auxiliar, Nível I.

2.2. Remuneração inicial do cargo: As remunerações serão realizadas conforme o quadro abaixo e de acordo com a Lei nº 13.325 de 29/07/2016, Resolução nº 04/2014, de 29/08/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande e conforme disposições contidas no respectivo Edital, disponível no site www.ufcg.edu.br.

Cargo/Classe/Nível	Regime de trabalho	Remuneração básica (RS)	Retribuição por titulação (RS)	Remuneração total (RS)
Professor Classe A, Auxiliar, Nível I	T-20	2.236,30	189,07	2.425,37

2.3. A jornada de trabalho será de vinte horas semanais (T-20).

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de 08(oito) horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 03º serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 03º impedirá a posse do candidato.

§ 3º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281; Código do Recolhimento 28.883-7 e ven-

cimento 16/02/2018, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 31 de janeiro 2018, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br.

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Medicina no dia 07 de fevereiro de 2018.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o dia 16 de fevereiro de 2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018.

5.2. A inscrição não poderá ser feita por via postal.

5.3. O horário de atendimento para recebimento das inscrições será das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no Protocolo Geral da UFCG, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900.

a) Informações adicionais sobre o concurso objeto deste edital podem ser obtidas na Unidade Acadêmica de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG, campus de Campina Grande-PB, situado à Rua Carlos Chagas, s/n - São José, CEP 58400-398, Campina Grande - PB ou através do telefone: (83)2101-5590.

5.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante original de pagamento ou de dispensa (para candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007) da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br), conforme modelo anexo a este Edital.

h) Curriculum Vitae, conforme plataforma Lattes/CNPq.

5.5. Os documentos apresentados conforme as exigências do "subitem 5.4." ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Medicina, não cabendo devolução.

5.6. A inscrição por procuração só poderá ser realizada presencialmente e o procurador do candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, original da procuração, além de cópia autenticada do documento de identidade, que serão parte integrante do processo de inscrição.

5.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS

6.1. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Medicina, para a área de conhecimento objeto do concurso, regime de trabalho, classe, número de vagas e titulação acadêmica mínima exigida, especificadas na tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Titulação Acadêmica Mínima Exigida
Ginecologia	T-20	Auxiliar	01(uma)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia com Título de Especialista em Ginecologia (TEGO).
Obstetrícia	T-20	Auxiliar	01(uma)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO).

6.2. Serão aceitos, para comprovação de graduação, especialização-residência e pós-graduação, diplomas de graduação, diplomas de pós-graduação *stricto sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

7. DAS PROVAS

7.1. Local de realização: Central de Aulas e/ou Auditório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG, Avenida Juvêncio Arruda 795, Bairro de Bodocongó, Campina Grande, PB. CEP 58430-800.

7.2. Período e horário:

Atividade	Data	Horário	GINECOLOGIA	OBSTETRÍCIA
Prova Escrita	19/01/2018	08h00min		
Sorteio do nome da Prova Didática	30/01/2018	08h00min		
Prova Didática	21/02/2018	08h00min		
Entrega documentação comprobatória do curriculum vitae	22/02/2018	das 08h00min às 12h00min		das 08h00min às 12h00min
Prova de Títulos	22 e 23/03/2018			
Divulgação das Notas Finais	23/03/2018		17h00min	17h00min

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018011100044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.